



PORTARIA 64 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme **parecer jurídico nº 419 /2024**.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição e idade no cargo a servidora, **ANA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 103047, RG Nº 3146355 SDS-PE, INSCRITA NO CPF Nº 470.736.324-53 ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro. Nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional EC 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de dezembro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL